



Poder Judiciário do Estado de Goiás
Comarca de Santa Helena de Goiás - 2ª Vara Cível
Av. Esperidão Paulo Curi, s/n, Edifício do Fórum, Bairro Lucilene, Santa Helena de Goiás - CEP.: 75920-000

EDITAL DE LEILÃO A REALIZAR-SE

Ação: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença

Processo nº: 0262313-56.2017.8.09.0142

Exequente(s): JOSE NATAL MATTESCO

Executado(s): SUAIR MARTINS MARQUES

CPF/CNPJ: 195.472.261-34

Valor da Causa: 361.689,63

Local : Exclusivamente através do site www.alvaroleiloes.com.br (Eletrônico)

A Douta Juíza de Direito Substituto, Dra THALENE BRANDAO FLAUZINO DE OLIVEIRA, da Vara das Fazendas Públicas, Registros Públicos e 2º Cível da Comarca de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás.

Faz saber, em virtude da lei, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos acima caracterizados, que no próximo dia **21/10/2025, às 14:00 horas**, no site supra constante, o(a) leiloeiro(a) designado(a) levará à Leilão, para venda judicial em hasta pública, o bem abaixo especificado. Não sendo alcançado valor superior ao da avaliação será realizado o 2º Leilão, no dia **21/10/2025, às 16:00 horas**, podendo ser arrematado o bem em questão a quem maior lance oferecer, no valor mínimo de 60% (sessenta por cento) da avaliação, independente de nova publicação ou intimação, ficando de tudo, desde logo intimado via deste Edital, o requerido/executado, caso não seja possível a sua intimação pessoal. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente, que será afixado em local público de costume.

BEM A SER LEILOADO: IMÓVEL MATRÍCULA nº 12.052.. Uma casa residencial, situada nesta cidade, na Avenida Tobias Alves de Freitas, antiga avenida central, com 06 (seis) cômodos, paredes de tijolos, cobertura de telhas francesas, piso cimentado e ladrilho, com seu respectivo terreno, parte do Lote nº 08, Quadra 19, com a área total 300,00 metros quadrados.

AVALIAÇÃO: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

COMISSÃO DO LEILOEIRO: Em caso de êxito, o(a) leiloeiro(a) deverá receber o percentual de 5%, sobre o valor da venda, a ser pago pelo(a) Arrematante. Havendo adjudicação ou comissão, o percentual será de 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pela parte Exequente, e, em caso de remição ou acordo, o percentual será de 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pela parte Executada.

Valor: R\$ 361.689,63
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
SANTA HELENA DE GOIÁS - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: LORRAINE CARLA DE OLIVEIRA ALVES - Data: 09/09/2025 10:49:42



SANTA HELENA DE GOIÁS, 8 de setembro de 2025.

THALENE BRANDAO FLAUZINO DE OLIVEIRA
Juíza de Direito
Assinado Digitalmente

Recebido e Afixado em ___/___/___/

Valor: R\$ 361.689,63
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
SANTA HELENA DE GOIÁS - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: LORRAINE CARLA DE OLIVEIRA ALVES - Data: 09/09/2025 10:49:42

